



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS**



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL Nº 22/2020 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS, Heloisa Helena Kuser, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2017 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o seguinte:

1 RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CANDIDATOS APTOS

1.1.1 ÁREA 2 – COMPUTAÇÃO FORENSE

INSCRIÇÃO	NOME
42801775763-6	JUNIOR RODRIGO RODRIGUES KUTZNER

1.1.2 ÁREA 9 – ENGENHARIA ELÉTRICA

INSCRIÇÃO	NOME
42804765761-1	WALTER LEANDRO DIAS OLIVIER ALVES
42804784966-0	WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

1.2 CANDIDATO INAPTO

1.2.1 ÁREA 2 – COMPUTAÇÃO FORENSE

INSCRIÇÃO
42801760631-7

1.3 CANDIDATOS AUSENTES

1.3.1 ÁREA 2 – COMPUTAÇÃO FORENSE

INSCRIÇÃO
42801766145-7

1.3.2 ÁREA 9 – ENGENHARIA ELÉTRICA

INSCRIÇÃO
42804783243-7

2 ENTREVISTA DE DEVOLUÇÃO

2.1 O candidato considerado “INAPTO”, se solicitar, terá direito à Entrevista de Devolução de resultados, de caráter informativo. Nesse momento, terá acesso aos resultados, com os motivos de sua não indicação.

2.1.1 A Entrevista Devolutiva é opcional do candidato. No entanto, ela só ocorre mediante a presença do mesmo.

2.2 A Entrevista de Devolução deverá ser solicitada através do Formulário Online disponibilizado no site da

FUNDATEC (www.fundatec.org.br), no período de 10 a 12/08/2020, da 0 (zero) hora às 17 (dezesete) horas.

2.3 Os horários bem como o local de realização das Entrevistas de Devolução serão divulgados através de Edital, no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br), no dia 14/08/2020.

2.4 O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia/CRP para acompanhá-lo à Entrevista de Devolução. No caso da contratação de psicólogo, este deverá comparecer juntamente com o candidato à entrevista.

2.4.1 O Psicólogo acompanhante do candidato deverá apresentar no momento da Entrevista Devolutiva a carteira do Conselho Regional de Psicologia/CRP válida.

2.4.2 O Psicólogo acompanhante deverá estar em dia com suas responsabilidades junto à categoria e sem qualquer processo ético/moral em curso, ou cumprindo penalidade determinada por aquele Conselho.

2.4.3 O Psicólogo contratado não poderá ter vínculo com o IGP-RS.

2.5 A Entrevista de Devolução será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerada como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe.

2.5.1 Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso à Avaliação realizada.

2.6 O não comparecimento à Entrevista de Devolução indicará a desistência pelo candidato, não podendo alegar desconhecimento ou qualquer justificativa de atraso, não sendo permitido novo agendamento.

2.7 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo acompanhante contratado, gravar a entrevista de devolução e nem retirar ou reproduzir os documentos de Avaliação.

2.8 O candidato e o Psicólogo que o acompanhará, quando contratado, serão submetidos ao sistema de detecção de metal, bem como farão guarda de todos os seus pertences pessoais.

2.9 No dia da Entrevista Devolutiva, e somente nesta data, será concedida cópia do laudo resultante da Avaliação Psicológica.

2.9.1 Não serão entregues laudos após essa data.

2.9.2 Não serão fornecidos documentos de qualquer outra forma se não a estabelecida por este Edital.

2.10 Quando da Entrevista de Devolução, o candidato poderá ter conhecimento apenas do disposto no laudo. Caso venha acompanhado de psicólogo, este último poderá ter acesso aos testes, sendo solicitado, nesse momento, que o candidato aguarde do lado de fora da sala.

2.10.1 Não será admitida a remoção dos testes do candidato do local, salvo determinação judicial.

3 NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 O candidato considerado inapto poderá solicitar uma Nova Avaliação Psicológica, sendo essa a segunda e última Avaliação, pelo Formulário Online disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, no período de 19 a 21/08/2020, da 0 (zero) hora às 17 (dezesete) horas.

3.2 A relação do candidato convocado para a realização da Nova Avaliação Psicológica, bem como a data, o local e o horário da Avaliação serão divulgados através de Edital, no dia 26/08/2020, publicado no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br).

4. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATA
Período para solicitação de Entrevista de Devolução	10 a 12/08/2020
Edital de Convocação para a Entrevista de Devolução	14/08/2020
Realização da Entrevista de Devolução	18/08/2020
Período para solicitação de Nova Avaliação Psicológica	19 a 21/08/2020
Edital de Convocação para Realização da Nova Avaliação Psicológica	26/08/2020
Realização da Nova Avaliação Psicológica	03/09/2020

Porto Alegre, 07 de agosto de 2020.

Heloisa Helena Kuser

Perita Criminal

Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS